DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.027 Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Fundação Cidade Mãe comemora 26 anos

Sessão especial em homenagem à instituição foi realizada no Auditório Clarice Almeida Ferreira, do Centro de Cultura da Câmara, terça-feira, 17



Fotos: Reginaldo Ipê

A iniciativa da realização do evento foi do vereador Ricardo Almeida (PSC). Estiveram presentes o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB); a vice-prefeita, Ana Paula Mattos; a presidente da Fundação Cidade Mãe (FCM), Isabela Argolo de Almeida; o vereador Alberto Braga (Republicanos), a vereadora Roberta Caires (Patriota), e dirigentes, funcionários e convidados da FCM.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Vereador alerta para impactos das mudanças climáticas

André Fraga pede mais celeridade das gestões municipal e estadual para combater a crise do clima

O vereador André Fraga (PV) apresentou dados sobre os impactos das mudanças climáticas na capital baiana durante a sessão ordinária de terça-feira (17), na Câmara Municipal de Salvador. André Fraga, que também é presidente da Comissão Especial de Mudanças Climáticas e Inovação da Casa, apresentou um diagnóstico complementar ao relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, o IPCC, que foi divulgado na última semana.

"Imagine que a nossa caminhada à Lavagem do Bonfim vai precisar ser de barco em algum momento. Provavelmente, se nada for feito, em 2040, em 2050, a gente não vai ter mais como caminhar", alertou André Fraga.

A projeção do aumento do nível do mar em regiões de Salvador foi obtida na plataforma Climate Central, uma organização independente de cientistas e jornalistas que pesquisam e relatam fatos sobre a mudança do clima e seu impacto sobre o público.

Foto: Reginaldo Ipê



André Fraga usou tribuna em sessão ordinária

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA

Segundo Fraga, os eventos climáticos extremos noticiados recentemente conectam-se com a crise do clima: "A gente fica olhando esses dados e acha que isso vai levar muito tempo, mas já está acontecendo. Água adoidada na Alemanha, no Japão, em Salvador. Crise hídrica, seca, incêndios na Grécia, na Turquia e Califórnia. Nada disso é coincidência, está tudo conectado".

O vereador lembrou que Salvador assumiu, de forma voluntária, o Acordo de Paris para zerar as emissões de gases de efeito estufa na cidade até 2049, mas que precisa acelerar as ações para mitigar os efeitos das mudanças do clima.

"O Plano de Ação Climática de Salvador deve chegar a esta Casa em breve, mas é fundamental que a Prefeitura acelere a implementação de estratégias de adaptação e mitigação à mudança do clima", diz o vereador.

Augusto Vasconcelos defende mais investimentos na educação

Vereador participou da posse da nova direção da União dos Estudantes da Bahia

Durante a posse da nova direção da União dos Estudantes da Bahia (UEB), na Praça da Piedade, em 12 de agosto, data em que se comemora o Dia do Estudante, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que já foi vice-presidente regional da União Nacional dos Estudantes (UNE), no período em que atuava no movimento estudantil, defendeu a ampliação de investimentos na educação como o caminho para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento.

O vereador repudiou as declarações do atual ministro da educação, que afirmou que "a universidade tem que ser para poucos". "Essa declaração é eivada de preconceitos e não leva em consideração a necessidade de ampliar o acesso ao ensino superior para as camadas mais pobres, para a classe trabalhadora e para aqueles segmentos historicamente excluídos das universidades", afirmou.

Augusto Vasconcelos completou: "As políticas de acesso ao ensino superior como o Fies, o Prouni e as cotas na universidade possibilitaram que os filhos da classe trabalhadora ingressassem nas universidades brasileiras. Essa fala do ministro revela o seu despreparo e a sua falta de compromisso com a inclusão social e com o projeto emancipador da educação".

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

A nova diretoria da UEB terá o estudante Pedro Lucas como presidente. A diretoria foi eleita no Congresso Estadual ocorrido há duas semanas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial em homenagem aos 26 anos da Fundação Cidade Mãe

Evento foi realizado no Auditório Clarice Almeida Ferreira do Centro de Cultura da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



Através de uma iniciativa do vereador Ricardo Almeida (PSC), a Câmara Municipal de Salvador, realizou na terça-feira (17), uma sessão especial alusiva aos 26 anos da Fundação Cidade Mãe (FCM). O evento ocorreu no Auditório Clarice Almeida Ferreira, no Centro de Cultura do Legislativo da capital baiana, e contou com a presença do presidente da Casa, Geraldo Júnior (MDB); da vice-prefeita, Ana Paula Mattos; da presidente da FCM, Isabela Argolo de Almeida; do vereador Alberto Braga (Republicanos), da vereadora Roberta Caires (Patriota); dirigentes, funcionários e convidados da FCM.

Ricardo Almeida relatou que percorre diversas comunidades e muitas vezes se depara com jovens e crianças nas esquinas, “ao léu”. Ele afirmou que “a Fundação Cidade Mãe, a Fundac e entidades do Terceiro Setor desenvolvem um trabalho sério para a transformação dos destinos das crianças e adolescentes”. Portanto, frisou a importância de homenagear a data alusiva ao aniversário da instituição. A Fundação Cidade Mãe foi criada e implementada em 17 de agosto de 1995, através da Lei Municipal 5.045/95.

A FCM é responsável pela proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. No contraturno escolar, uma série de atividades são desenvolvidas para resgatar o potencial dos jovens. A entidade conta com cinco Centros de Convivência Socioassistenciais (CCS) e quatro centros de acolhimento.

Durante seu discurso, Geraldo Júnior elogiou a iniciativa de Ricardo Almeida. “Uma justa e acertada proposição do vereador e amigo do coração, Ricardo Almeida. Comemoramos os 26 anos da Fundação Cidade Mãe, presidida por essa grande mulher, sensível e guerreira, que é Isabela Argolo. Ressalvo que ela tem sido uma parceria de todas as horas deste presidente e do Parlamento Municipal”, disse. E frisou que “o trabalho social da Fundação Cidade Mãe merece todo o apoio e atenção da Câmara Municipal de Salvador e do Poder Executivo”.





ATIVIDADES CULTURAIS

Uma exposição com trabalhos das crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Cidade Mãe ocupou o foyer do Centro de Cultura, que foi também palco de apresentações de capoeira, música e dança.





Vereadores debatem temas diversos em sessão ordinária

Avanços da vacinação, transporte coletivo e mudanças climáticas marcaram alguns dos pronunciamentos

Os desafios do prefeito Bruno Reis em comandar Salvador na pandemia, os avanços da vacinação contra a Covid-19 na cidade, os 26 anos da Fundação Cidade Mãe, ações para melhorar o transporte público em Cajazeiras e alerta sobre mudanças climáticas foram os principais temas dos pronunciamentos dos vereadores durante a 24ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na tarde de terça-feira (17), na Câmara Municipal. Os trabalhos foram conduzidos de forma semipresencial, a partir do Plenário Cosme de Farias, pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).



Fotos: Valdemiro Lopes

Na avaliação do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), o prefeito Bruno Reis vem atuando com dedicação para superar as dificuldades enfrentadas pela cidade nesse período de pandemia da Covid-19. Ainda em seu pronunciamento no Pinga-Fogo, apontou para a geração de emprego renda com o turismo religioso.

Ainda pelo bloco do governo, o vereador Ricardo Almeida (PSC) destacou a passagem dos 26 anos da Fundação Cidade Mãe. Para marcar a data na Câmara, Ricardo Almeida conduziu uma sessão especial, no Centro de Cultura, na manhã desta terça-feira.

Fechando o bloco governista, o vereador André Fraga (PV) fez outro alerta sobre mudanças climáticas no mundo. Conforme estudos recentes, essa mudança deverá impactar na cidade com a elevação do nível do mar, a partir de 2040, afetando a região da Cidade Baixa. Ele pediu medidas urgentes dos governos municipal e estadual para buscar soluções antecipadas.



Vereadores no Plenário Cosme de Farias durante a 24ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

BLOCO DE OPOSIÇÃO

Pelo bloco de oposição, a vereadora Marta Rodrigues (PT) ressaltou a realização de uma audiência pública para debater "A cor da pobreza". Conforme a parlamentar, "o tema é dos mais importantes para o momento que estamos passando e os mais afetados são as meninas e os meninos negros".

O colega de partido Tiago Ferreira tratou de Restaurante Popular no Subúrbio e defendeu o retorno das linhas de ônibus em Cajazeiras. Ele informou que estará se reunindo mais uma vez com o secretário de Mobilidade Fabrizzio Muller, na próxima quinta-feira (19), para tentar reverter a retirada das linhas de ônibus na localidade.

Pelo partido independente, o vereador Edvaldo Brito (PSD) voltou a lamentar o falecimento do publicitário Duda Mendonça. Conforme o parlamentar, "Duda foi digno de uma grande trajetória de vida".

REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS

No espaço dedicado às lideranças partidárias, o vereador Claudio Tinoco (DEM) informou que Salvador bateu o recorde de vacinação contra a Covid-19, com mais de 30 mil jovens vacinados num único dia. Se por um lado Tinoco festejou, por outro lamentou que mais de 40 mil pessoas que tomaram a primeira dose da vacina ainda não foram tomar a segunda dose.

O vereador Sabá (DC) criticou a decisão dos deputados federais que votaram a favor da retomada das coligações partidárias para o próximo pleito. Na sua avaliação, a votação nesse sentido foi por "benefício próprio". A matéria ainda vai ser apreciada no Senado Federal, que poderá derrubar a decisão da Câmara dos Deputados.

A precarização do transporte pública de Salvador foi ressaltada pelo vereador Hélio Ferreira (PCdoB). Ele vem dedicando o mandato em favor da categoria.



MINUTO DE SILÊNCIO

No começo dos trabalhos, os vereadores fizeram um minuto de silêncio pela morte de Lucas Santiago, filho do ex-vereador Gilmar Santiago, e do professor da Ufba Sebastião Loureiro, que atuava no Instituto de Saúde Coletiva.

Ireuda Silva se solidariza com povo do Afeganistão

Vereadora chama a atenção para os retrocessos que penalizam as mulheres

Foto: Assessoria da vereadora



Ireuda alerta para vulnerabilidade das mulheres

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) lamentou o caos vivido pela população do Afeganistão, após o grupo extremista Talibã retornar ao poder após 20 anos. Preocupada, a republicana apontou que as mulheres são as mais atingidas pelas medidas do novo governo, que tem retirado direitos básicos conquistados nos últimos anos. Ela defendeu que organismos internacionais atuem contra o retrocesso no país.

"As imagens que circulam sobre a situação no Afeganistão são aterrorizantes: a população está sofrendo represálias e grande parte dela deixou suas casas e está tentando fugir do país. A situação é mais delicada no que se refere às mulheres: os poucos direitos básicos alcançados por elas nos últimos anos, como o direito de estudar e sair sozinha às ruas, estão sendo retirados", pontua.

A vereadora diz que é necessário uma ação concisa urgente no Afeganistão, antes que seja tarde demais: "São praticamente dois mil anos de retrocesso. Os organismos políticos internacionais e defensores dos direitos humanos precisam agir já. Milhões de vidas que estão em jogo, principalmente as vidas femininas.

Ainda de acordo com Ireuda, as instituições precisam ser constantemente fortalecidas para resguardar os progressos sociais construídos ao longo dos anos. "A situação das mulheres no Afeganistão constitui um alerta, pois mostra que retrocessos e retirada de direitos são possíveis em qualquer lugar do mundo quando as leis e instituições não são fortes o bastante para sustentar os avanços conquistados", frisa.

"Precisamos nos solidarizar com todas aquelas pessoas, seres humanos e merecedoras de uma vida digna como nós, e nos manter firmes na luta pela ampliação dos direitos das mulheres em nosso país e no fortalecimento daquilo que já conquistamos", acrescenta.

TOMADA DO PODER

Desde domingo (15), quando o Talibã retornou ao poder, milhares de pessoas abandonaram seus lares rumo aos aeroportos e às fronteiras, na tentativa de deixar o país. A maioria das mulheres tem evitado sair às ruas desacompanhadas por um homem, o que não era permitido no antigo regime Talibã deposto em 2001.

Além disso, as mulheres estão sendo impedidas de estudar e trabalhar. As universitárias, por exemplo, já se despediram de seus professores e agora veem um futuro incerto pela frente, como lamenta Ireuda.

Livro da CUT é lançado pela Escola do Legislativo

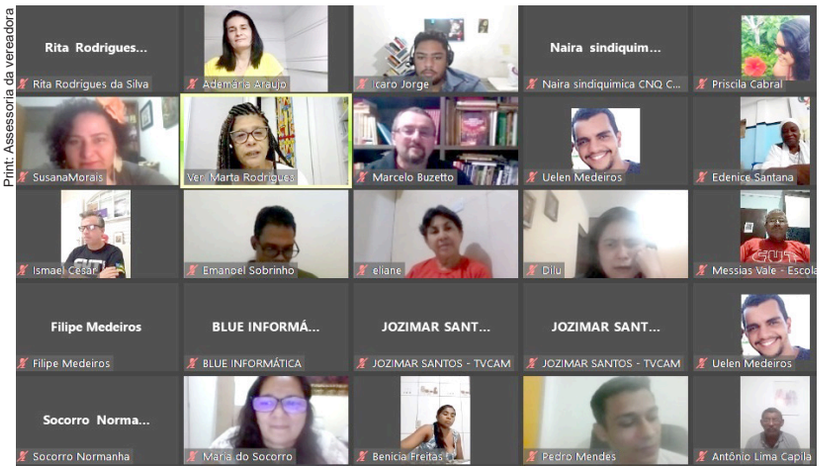
Evento foi realizado em 13 de agosto

A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara Municipal de Salvador, promoveu, no dia 13 de agosto, o lançamento do livro "Democracia e Direitos Humanos no Brasil (2016/2020): a ofensiva das direitas", organizado pela CUT Nacional. O livro reúne 12 artigos e é resultado do ciclo de debates realizado pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Central Única dos Trabalhadores CUT.

O encontro aconteceu na plataforma de videoconferência Zoom e foi mediado pela diretora da Escola, vereadora Marta Rodrigues (PT), com transmissão ao vivo pela TV Câmara (Canal aberto 12.3) e pelas redes sociais do legislativo municipal (www.facebook.com/tveradiocam), onde o conteúdo pode ser assistido.

Também marcaram presença no evento os organizadores da coletânea Ana Penido e Marcelo Buzetto, em diálogo com escritores e escritoras dos artigos que compõem a obra, além da presidenta da CUT-BA, Madalena Firmo, do coordenador-geral da Escola Nordeste Marise Paiva de Morais, Messias Vale e do secretário-adjunto de Políticas Públicas e Sociais e DH pela CUT Brasil, Ismael José César.

Print: Assessoria da vereadora



LIVRO

A obra mostra análises críticas sobre a origem e o desenvolvimento do pensamento conservador e neofascista no Brasil contemporâneo, em especial as diferentes correntes do chamado "bolsonarismo" e seus reflexos nas forças de segurança pública.

Para a diretora da Escola, Marta Rodrigues, o livro será importante para nortear aqueles que quiserem entender a história de nosso país. "Como já dizia Paulo Freire, ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria construção. Este livro, assim como muitos, será instrumento para manutenção da nossa democracia", disse.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 467/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Ministério de Adoração Profética Internacional**,** CNPJ nº 09.050.079/0001-30**,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 17 /2021

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para que seja submetido à deliberação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei, que Altera dispositivos das Leis nº 9.546, 25 de setembro de 2020 e nº 8.551, de 28 de janeiro de 2014, na forma que indica.

A Lei Municipal nº 9.546, de 2020, promoveu ajustes na Lei nº 8.551, de 2014, para viabilizar a utilização e gestão dos recursos disponibilizados pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc, que na sua redação original dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Expirada a vigência do citado Decreto Legislativo, não tendo sido renovado pelo Governo Federal o reconhecimento do estado de calamidade pública para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, em maio do corrente ano foi aprovada a Lei nº 14.150, alterando a Lei nº 14017, de 2020, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, permitindo que os recursos remanescentes sejam utilizados para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

Nesse contexto, a presente propositura se faz necessária para adequar a legislação municipal no sentido de possibilitar que a utilização dos recursos remanescente nas ações emergenciais destinadas ao setor cultural no âmbito do município de Salvador, no ano de 2021, considerando que no cenário atual, ainda é patente a necessidade de promover ações de apoio a classe, diante do evidente interesse público social envolvido, em razão dos impactos sofridos pelos agentes e espaços culturais que – por conta da necessidade de adoção de medidas sanitárias e de distanciamento social – tiveram suas atividades suspensas tão logo foi reconhecido o estado de emergência em saúde pública e que, em função de suas particularidades, será o último setor a ter as ações retomadas.

Deste modo, resta claro que o presente Projeto de Lei é de fundamental importância para o momento de crise na saúde decorrente da pandemia do coronavírus, cumulada com a crise financeira que já começa a se desencadear, no intuito de garantir renda mínima e alimentação para os trabalhadores informais aqui relacionados, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 266/2021

Altera dispositivos das Leis nº 9.546, 25 de setembro de 2020 e nº 8.551, de 28 de janeiro de 2014, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º da Lei nº 9.546, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 2º Em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, serão adotadas ações emergenciais destinadas ao setor cultural, no âmbito do Município de Salvador, nos termos e nas condições dispostas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.551, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 17.....
>
> IV - Recursos provenientes da legislação federal, estadual ou municipal, disponibilizados para implementar ações emergenciais para o setor cultural durante a decretação de estado de emergência ou calamidade e em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº267/2021

"Proíbe que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.
Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os planos e seguros privados de assistência à saúde às penas previstas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 10 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de proibir que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.
Desde os anos 60, a gestação passou a ser encarada como um fenômeno biológico que pode ser alcançado quando desejado. O dispositivo intrauterino (DIU) e o Sistema Intrauterino (SIU) são métodos anticoncepcionais reversíveis, de alta eficácia que permite o planejamento da gravidez.
Os direitos reprodutivos determinam que toda mulher tem direito de decidir se quer ou não ter filhos e em qual momento da vida. Ademais, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição Federal de 1988, não cabendo ao homem o direito de interferir na liberdade da mulher em escolher engravidar ou não. As mulheres têm direito de decidir se querem ou não ter filhos e em qual momento da vida ela deve tomar essa decisão.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.
Salvador, 10 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES

PROJETO DE LEI Nº268/2021

Institui a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada de ABRIL VERDE no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituída no Município de Salvador a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE" a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único: O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo é "um laço" na cor verde.

Art. 2°- Durante o mês de campanha será divulgado os direitos assegurados pela lei de n° 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei n°5.452, de 1° de Maio de 1943 e pela portaria do MT (Ministério do Trabalho) de n° 3.214 de 08 de Junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3°- O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar, no Calendário Oficial do Município de Salvador.

Art. 4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

JUSTIFICATIVA

O projeto ABRIL VERDE tem como objetivo tornar o mês de Abril uma referência a prevenção de acidentes de trabalho e o adoecimento ocupacional no nosso município, uma vez que já temos duas datas importantes neste mês, 07, como sendo o dia mundial da Saúde e o dia 28 sendo o dia mundial em memórias das vítimas de acidentes de trabalho.

Sendo assim seremos mais um município do estado idealizador do ABRIL VERDE no Brasil.

Os acidentes de trabalho trazem certamente prejuízos as empresas, uma vez que a não segurança incorre em gastos por multas e embargos, por perda de tempo e de materiais, por causas judiciais, pela baixa da produtividade, além de manchar a imagem das empresas.

Para a sociedade as despesas com a recuperação, aumento de doenças e afastamentos, alto custo com desemprego, perda potencial de trabalhadores produtivos. Mas nada se compara aos prejuízos causados ao próprio trabalhador e a sua família, são imensuráveis.

O trabalhador acidentado além de perder temporariamente ou permanentemente sua capacidade laboral, tem seus aspectos físicos, psíquicos e sociais abalados de forma avassaladora. E como mensurar a perda de um ente querido pela ação inerente a todo ser humano, que é trabalhar?

A segurança do trabalho é uma preocupação antiga, mas que está cada vez mais presente na atualidade, e isso se deve a este conjunto de ações estar diretamente relacionado à prevenção dos acidentes de trabalho e a promoção da saúde dos trabalhadores. Por esse motivo a necessidade de divulgação, de planejamento de ações de caráter educativo e de conscientização por parte da sociedade.

Sendo assim seremos um, dentre os muitos municípios no Brasil, a ter esta iniciativa, visando sensibilizar os trabalhadores e a sociedade em geral da importância de termos a prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº440/2021

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal de 1988 preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando, ainda, que a Constituição estabeleceu no seu art. 155, inc. II, que a competência para instituir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é dos Estados;

Considerando que incumbe ao Estado a proteção e a implementação de ferramentas individuais e coletivas eficazes na manutenção, preservação, conservação, melhoria e recuperação dos serviços ecossistêmicos, como importante instrumento de contribuição para a qualidade de vida da população e do desenvolvimento sustentável;

Considerando que a Lei Estadual n.º 12.377/2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade prevê a utilização de instrumentos econômicos e tributários de estímulo ao uso racional e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade pelo Estado da Bahia;

Considerando que políticas públicas com medidas de incentivo através da isenção e/ou redução da carga tributária são comprovadamente eficazes e de grande relevância, especialmente quando conciliam preservação/proteção ambiental, qualidade de vida da população e desenvolvimento econômico;

Considerando que o Governo Federal criou o Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica – ProGD, lançado pelo Ministério de Minas e Energia – MME em dezembro de 2015, com o objetivo de ampliar a geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis no País;

Considerando que a geração e uso de energia solar representa uma oportunidade estratégica para a geração de renda e empregos locais de qualidade e estruturação de nova cadeia produtiva, advinda de sua crescente viabilidade frente às atuais tarifas de energia elétrica, contribuindo para dinamizar e aquecer a economia;

Considerando que hoje a geração de energia elétrica a partir de fonte solar é uma das que mais cresce no mundo, como exemplos temos os países da Alemanha, Espanha, China e Japão já contando com grande parque gerador solar;

Considerando o potencial brasileiro, torna-se imperiosa a criação de incentivos governamentais para que a geração de energia solar possa se desenvolver de forma efetiva, como ocorreu em outros países;

Considerando que para se tornar uma alternativa viável, técnica e economicamente, o mercado necessita da implementação de políticas públicas com medidas de incentivo, notadamente a isenção e/ou redução da carga tributária, como forma de estimular a popularização o uso da energia solar;

Considerando que os agentes públicos têm um papel importante no incentivo desse promissor mercado que visa, notadamente, a aprimorar o uso da energia, causando o menor impacto possível ao meio ambiente e a saúde da população;

Considerando que todos os Estados brasileiros aderiram ao Convênio CONFAZ ICMS Nº 16, de 22 abril de 2015, que autoriza a concessão de isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

Considerando que vários Estados do Brasil já concedem a isenção/redução do ICMS para na cadeia de produção, na aquisição dos equipamentos de captação de energia solar e nas tarifas de energia elétrica, como solução sustentável para incentivar uso e a produção dessa energia, como ferramenta de proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e de promoção a qualidade de vida da população;

Considerando, por fim, que modelos de políticas públicas de incentivos que se utilizam de normas jurídicas regulamentadoras robustas e de mecanismos práticos, inovadores e transparentes são eficientes instrumentos de preservação e conservação ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que articule a assinatura de novo Convênio ICMS através do Consórcio Nordeste junto ao Conselho Nacional de Políticas Fazendária (CONFAZ), que seja autorizativo e por adesão, visando a (i) a adequação do benefício a todas as componentes da tarifa de energia elétrica ativa em R$/MWh; (ii) a aplicação do benefício a todas as modalidades de microgeração e minigeração distribuída em vigor no país; e (iii) a adequação da faixa de potência da minigeração maior que 75 kW e menor ou igual a 5 MW.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

MOÇÃO Nº 92/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Advogado, comemorado no Brasil no dia 11 de agosto, como forma de homenagear, uma das profissões mais antigas da humanidade e essencial para o desenvolvimento da sociedade.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 93/21.....Congratulação em homenagem a Central Única das Favelas – CUFA/BAHIA, presidida pelo senhor Márcio Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados junto à população baiana principalmente no período da pandemia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 94/21.....Aplauso em comemoração aos 46 anos de criação da Paróquia Deus Menino, comemorado no dia 12 de agosto de 2021, localizada no histórico bairro do Engenho Velho de Brotas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 95/21.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Dulce dos Pobres, celebrado no mundo todo no dia de 13 de agosto, como forma de homenagear a eterna Irmã Dulce dos Pobres.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 189/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em alusão ao Dia da Árvore, comemorado no dia 21 de setembro de cada ano, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

ATA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 2.163/21 do Ministério do Turismo (IPHAN-BA) em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 470/21 da Secretaria da Administração do Estado (SAEB) em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 879, 928, 1.088, 1.107 e 1.126/21 da Assembleia Legislativa da Bahia encaminhando cópias de Moções; Ofício n. 5.745/21 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) em resposta a Moção da CMS; Ofício n. 263/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 34.279/21, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Ofícios n.s 76, 93 e 94/21 do Gabinete da Vice-Prefeita em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 183/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 313/18, 271/19, 175/20, 181/20, 187/20, 214/20, 4/21 e 25/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.591 a 9.598/21; Ofícios n.s 181, 182, 184 e 185 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 17/21 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 266/21; Projetos de Lei n.s 256/21 do vereador Ricardo Almeida, 257/21 do vereador George Reis, 258/21 do vereador Daniel Alves, 259/21 do vereador André Fraga, 260/21 do vereador Sidninho, 261/21 do vereador George Reis, 262/21 do vereador André Fraga, 263/21 do vereador George Reis, 264/21 do vereador Hélio Ferreira, 265/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 267/21 do vereador Daniel Alves e 268/21 do vereador George Reis; Projetos de Indicação n.s 425/21 do vereador Marcelo Maia, 426/21 do vereador Daniel Alves, 427/21 do vereador Alberto Braga, 428 e 429/21 do vereador Isnard Araújo, 430/21 do vereador George Reis, 431/21 do vereador Tiago Ferreira, 432/21 do vereador Ricardo Almeida, 433/21 do vereador Sidninho, 434/21 do vereador Leandro Guerrilha, 435 e 436/21 do vereador Tiago Ferreira, 437/21 do vereador André Fraga, 438/21 da vereadora Laina Crisóstomo, 439/21 do vereador Anderson Ninho e 440/21 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 76/21 do vereador Maurício Trindade, 77/21 do vereador Emerson Penalva e 78/21 do vereador Alberto Braga; Requerimentos n.s 179 e 180/21 do vereador André Fraga, 181 e 182/21 da vereadora Marta Rodrigues, 183/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 184 a 187/21 da vereadora Laina Crisóstomo, 188/21 do vereador Cláudio Tinoco e 189/21 do vereador André Fraga; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 40/21 do vereador Geraldo Júnior, 41/21 do vereador Duda Sanches, 42/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 43/21 do vereador Sílvio Humberto, 44/21 do vereador Duda Sanches e 45/21 do vereador Hélio Ferreira; Moções n.s 88/21 do vereador Duda Sanches, 89 e 90/21 do vereador Marcelo Maia, 91/21 do vereador Tiago Ferreira, 92/21 do vereador Marcelo Maia, 93/21 do vereador Emerson Penalva e 94 e 95/21 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente registrou pesar pelo falecimento de Lucas Santiago, filho do ex-vereador Gilmar Santiago. Manifestou condolências ao ex-vereador e a toda a sua família, determinando um minuto de silêncio. A vereadora Marta Rodrigues associou-se ao pesar, também registrando o falecimento do professor Sebastião Loureiro, da UFBA, cujo perfil enalteceu. Foi cumprido um minuto de silêncio pelos dois falecimentos. O senhor presidente parabenizou o vereador Ricardo Almeida por celebrar o aniversário da Fundação Cidade-Mãe, cuja gestora, Isabela Argolo, elogiou. No **Pinga-Fogo**, o vereador Joceval Rodrigues destacou as dificuldades do momento, enaltecendo a capacidade de ação do prefeito Bruno Reis frente aos problemas. Elogiou o prefeito por promover o turismo religioso, apontando os ganhos econômicos que isso traria para a Cidade. Reconheceu a contribuição da bancada de Oposição para essa ação. A vereadora Marta Rodrigues lamentou o falecimento de Lucas Santiago e do professor Sebastião Loureiro. Comentou sobre audiência pública da Comissão de Direitos Humanos intitulada A Cor da Pobreza Menstrual, sobre as condições sanitárias e outros elementos relacionados à menstruação de meninas negras e carentes. Expôs dados que ilustravam a grave situação de muitas meninas e pediu que a Casa se dedicasse à questão. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Débora Santana (17 de agosto). O senhor presidente indagou os líderes sobre a possibilidade de votação de Vetos no dia seguinte. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Ricardo Almeida destacou a importância da Fundação Cidade-Mãe, discorrendo sobre a sua atuação e os desafios que a entidade encontrava para cuidar de crianças em dificuldades sociais. Criticou pessoas, as quais classificou como pseudoconservadoras, que defendiam temas relacionados à religião de maneira eleitoreira. Sublinhou que a sua relação com tais temas era pautada por convicção e rejeitou os que faziam demagogia com isso. O vereador Tiago Ferreira informou que teria reunião com a vice-prefeita sobre o Restaurante Popular e o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) em Fazenda Coutos. Contou sobre reunião da Comissão de Combate à Fome na qual se decidira por audiência pública, observando as dificuldades geradas pela pandemia e defendendo que o Orçamento do Município contemplasse essa questão. Informou reunião que teria com o vereador Hélio Ferreira sobre violência nos transportes e reunião que tivera com o secretário de Mobilidade Fabrizzio Müller sobre mudanças nas linhas de transporte. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha elogiou colegas da rádio Salvador FM, observando que, assim como ele, o senhor presidente era radialista. O senhor presidente endossou os elogios à rádio. O vereador Edvaldo Brito agradeceu, ao senhor presidente, a homenagem que ele prestara aos advogados. O senhor presidente enalteceu o orador como jurista e edil. O orador prosseguiu agradecendo, ao vereador Alberto Braga, a Moção pelo centenário de Luiz Catharino, cujo perfil destacou. Declarou pesar pelo falecimento do publicitário Duda Mendonça, explicando tê-lo conhecido quando eram rapazes, no Garcia, e pedindo que sua família recebesse este registro. Lembrou que era prefeito quando Duda Mendonça recebeu o seu primeiro prêmio como publicitário, ocasião em que fora convidado, pelo premiado, para o recebimento do prêmio. O vereador André Fraga mencionou estudo do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) que alertava a respeito de graves problemas climáticos, os quais ameaçavam a Cidade Baixa. Observou que os problemas já se mostravam em várias partes do Mundo e pediu que a Prefeitura adotasse as medidas já previstas para se evitarem consequências graves. O senhor presidente informou acordo de líderes para a votação de projetos de vereadores na semana seguinte. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Hélio Ferreira disse haver, entre os rodoviários, motivos para comemoração, porém persistirem motivos para preocupação. Mencionou os rodoviários em situação laboral precária; criticou o modo como o transporte público era tratado; e apontou precarização, com prejuízo a muitos. Afirmou que o transporte se retirava de muitos locais, obrigando usuários a se deslocar aos corredores principais. O vereador Átila do Congo contou que, em visita a Ilhéus, encontrara ranços coronelistas no modo como o poder público tratava os profissionais de transporte cooperativados. Relatou que esses trabalhadores, por força de uma Lei municipal, eram submetidos a prisão e a pagamento de altos valores para a liberação dos seus veículos. Considerou a Lei inconstitucional; exigiu posição do prefeito de Ilhéus, Mário Alexandre; e contou que promotores de Justiça sustentavam essa ação. Pediu respeito e equilíbrio entre os pares e os aliados. O vereador Sabá também pediu respeito e declarou-se perplexo com as reformas políticas recém-operadas, as quais criticou. Disse que tinha novas aspirações para as eleições e que as eleições de 2020 tinham sido muito difíceis. Parabenizou o prefeito Bruno Reis e sua equipe, destacando nominalmente alguns gestores municipais. O vereador Cláudio Tinoco elogiou a vacinação contra a Covid de jovens de 21 anos em Salvador e os recordes de vacinação que eram batidos no momento. Disse que o prefeito garantira a capacidade de se vacinarem 40 mil pessoas por dia. Elogiou a Prefeitura e alertou sobre os muitos cidadãos que não compareciam à vacinação, apontando exemplos de países onde variantes do vírus se proliferavam com essa abstenção. Mencionou a perspectiva de se vacinarem os maiores de 18 anos e os adolescentes, bem como as perspectivas de volta às aulas e de retomada de eventos. Elogiou o senhor presidente pela visita ao México, onde ele experimentara modais de transporte, e criticou as mudanças nas regras das eleições. Foram promulgadas as Resoluções 3.026 a 3.032/21. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a memória dos heróis da Revolta dos Búzios, declarando que seu legado seguia vivo. Repudiou a gestão do presidente da Fundação Palmares, inclusive pela sua tentativa de remover, do símbolo da entidade, o machado de Xangô. Informou audiência pública sobre o Plano Municipal de Cultura, explicando que a ampla participação na sua construção garantia a diversidade nele presente. Afirmou o propósito de a Cultura ser tratada como uma meta principal, e não, secundária. Encaminhou apelo da Fundação Gregório de Mattos pela prorrogação da Lei Aldir Blanc e por edital de cultura. O senhor presidente respondeu ter determinado aos presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças que atribuíssem ao vereador Sílvio Humberto o delineamento do calendário de votação relativo à Lei Aldir Blanc. A vereadora Maria Marighella cantou trecho de canção sobre a memória cultural e histórica. Assinalou que 17 de agosto era o Dia do Patrimônio Nacional e criticou o ministro Paulo Guedes por colocar em leilão prédios públicos importantes, inclusive um que simbolizava a fundação de Brasília. Relatou que a Prefeitura, após iniciar o tombamento da Residência Universitária da UFBA, revogara a medida, fato que criticou, cobrando explicações. Disse ao vereador Cláudio Tinoco que ela e outros edis haviam chamado jovens para se vacinar, recebendo, como resposta, a exposição de que as condições para essa vacinação eram insuficientes, com poucos pontos de vacinação e incompatibilidades de horário. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues lembrou os jovens assassinados após serem entregues a traficantes por seguranças do supermercado Atakarejo, informando que fato semelhante acabara de ocorrer. O senhor presidente associou-se e respondeu que levaria a questão ao corregedor e ao procurador da CMS. O vereador Anderson Ninho parabenizou os campeões olímpicos da Bahia e criticou o baixo investimento municipal, estadual e federal nos esportes. Observou que era fácil celebrarem as medalhas já ganhas, em vez de se formarem novos atletas. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO MÉDICO		
6.001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	13/08/2021 A 10/11/2021(90 DIAS)

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**14/2021**
PROCESSO Nº	1059/2021, de 27 de julho de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 10/2021
CONTRATADA:	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.
CNPJ Nº	27.284.516/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	168/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 14/2021, firmado entre as partes em 21 de maio de 2021, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos utilizados pela CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	R$ 825.323,21 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, a partir do próximo dia 19 de agosto de 2021, ou até a conclusão de procedimento licitatório, já instaurado CONTRATANTE.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/1993, inciso IV do art. 24.
DATA DA ASSINATURA:	18 de agosto de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante José Paulo de F. Guimarães júnior – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:40	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
15:45	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:45	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:50	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**